Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 25 de abril de 2025.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Rua Roberto Fonseca, nº. 200 – Inácio Barbosa – Aracaju/SE – Tel.: (79) 3179-1405
smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/16D9-83A7-F703-1C85 e informe o código 16D9-83A7-F703-1C85

SMTT ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 147/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 1.030, de 14 de dezembro de 1984, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal nº 5.112 de 23 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Aldo Cardoso Costa**, inscrito no CPF 585.xxx.xxx-00, para atuar na qualidade de membro da Comissão para estruturação das áreas de Contabilidade, Sistemas, Controladoria, Transparência e Jurídica do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM, **em substituição ao membro Marcelo Costa de Carvalho**, inscrito no CPF 599.xxx.xxx-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2025.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Rua Roberto Fonseca, nº. 200 – Inácio Barbosa – Aracaju/SE – Tel.: (79) 3179-1405
smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/16D9-83A7-F703-1C85 e informe o código 16D9-83A7-F703-1C85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16D9-83A7-F703-1C85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 08/05/2025 11:37:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/16D9-83A7-F703-1C85

Chave de acesso da matéria: EA26-AAD0-D4F0

SMTT ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO Nº 06/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 19844, alterada pela Lei 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, Lei 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e Lei Complementar nº 119/2013

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o reajuste da tarifa do Táxi/Lotação de Aracaju de R$ 4,50 para R$ 5,00 equivalente a 11,12% com base no artigo 86 do Regulamento do Táxi/Lotação Aracaju.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 06 de Maio de 2025.

Rua Roberto Fonseca, nº. 200 – Inácio Barbosa – Aracaju/SE – Tel.: (79) 3179-1405
smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 7 pessoas: JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA, CARLOS ALBERTO XAVIER DE ANDRADE, NELSON FELIPE DA SILVA FILHO, ANDRÉ DAVID CALDAS ROSA RODRIGUES, ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES, SIDNEY THIAGO DOS SANTOS e JOSE RICARDO MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/36DC-7304-7247-C0DF e informe o código 36DC-7304-7247-C0DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36DC-7304-7247-C0DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA (CPF 415.XXX.XXX-00) em 06/05/2025 18:06:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ CARLOS ALBERTO XAVIER DE ANDRADE (CPF 517.XXX.XXX-87) em 07/05/2025 08:07:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 07/05/2025 08:32:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ANDRÉ DAVID CALDAS ROSA RODRIGUES (CPF 694.XXX.XXX-49) em 07/05/2025 10:30:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 07/05/2025 16:34:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ SIDNEY THIAGO DOS SANTOS (CPF 778.XXX.XXX-34) em 07/05/2025 16:35:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ JOSE RICARDO MARQUES DOS SANTOS (CPF 371.XXX.XXX-49) em 09/05/2025 08:56:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/36DC-7304-7247-C0DF

Chave de acesso da matéria: E92E-5102-C5BC